



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROGEP Nº 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e considerando o disposto no art. 7º, inciso II da Portaria/Reitoria nº 1.438, de 31 de julho de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23086.017935/2023-22, resolve:

prorrogar até 30 de junho de 2025, a validade do Edital de Afastamento Integral n.º 115/2023, em conformidade com o item 9.6 do referido edital.

MARINA FERREIRA DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 11/11/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1593735** e o código CRC **445A177D**.